

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 097/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4.697.673-8 e do CPF nº 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, Protocolado nº 15.204.893-9, no qual consta como gestora/fiscal a Engenheira Juliane Kampmann Cruz, procede o registro da alteração da gestora do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Civil Paulo Couto Carvalho Belo, CPF nº 067.884.719-32, RG nº 9.883.987-9, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 097/2018– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.


SANDRO ALEX
Secretário/SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO ANO 2019/019

AJ/SEDU em 29/04/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
144/2017	SARANDI	4	101.680,00	89.980,00	11.700,00	08/04/2019
800/2018	SARANDI	3	57.690,00	46.964,95	10.725,05	15/04/2019

37919/2019

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração dos gestores dos Termos de Convênio, conforme relação.

DO FISCAL: Procede o registro das alterações dos gestores dos convênios abaixo relacionados, restando designados, doravante, os servidores: Amanda Carvalho Vanzeli, RG 10.396.810-0 – CPF 093.406.929-85; Daniele Walter, RG 12.834.045-9 – CPF 090.379-379-26; Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, RG 10.352.925-5 – CPF 020.206.749-12 e Paulo Couto Carvalho Belo, RG 9.883.987-9 – CPF 067.884.719-32, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Formosa do Oeste
Convênio: 034/2017
De: Thiago Moreira
Para: Amanda VanzeliMunicípio: Formosa do Oeste
Convênio: 036/2017
De: Thiago Moreira
Para: Amanda VanzeliMunicípio: Formosa do Oeste
Convênio: 037/2017
De: Thiago Moreira
Para: Amanda VanzeliMunicípio: São José da Boa Vista
Convênio: 107/2018
De: Leno Fanchin
Para: Amanda VanzeliMunicípio: São José da Boa Vista
Convênio: 108/2018
De: Leno Fanchin
Para: Amanda VanzeliMunicípio: Alvorada do Sul
Convênio: 069/2018
De: Ulisses Rossini
Para: Daniele WalterMunicípio: Bela Vista do Paraíso
Convênio: 074/2018
De: Elian Silva
Para: Daniele WalterMunicípio: Astorga
Convênio: 076/2018
De: Carlos E. Miguel
Para: Daniele WalterMunicípio: Querência do Norte
Convênio: 079/2018
De: Kleber Deleon
Para: Daniele WalterMunicípio: São Jorge do Ivaí
Convênio: 087/2018
De: Octávio S. Rocha
Para: Daniele WalterMunicípio: São José dos Pinhais
Convênio: 002/2018
De: Daniel Fujiwara
Para: Paula PiechnikMunicípio: Curitiba
Convênio: 042/2018
De: Mario Faraco
Para: Paula PiechnikMunicípio: Campo do Tenente
Convênio: 061/2017
De: Gilberto Loyola
Para: Paula PiechnikMunicípio: Campina Grande do Sul
Convênio: 064/2018
De: Gilberto Loyola
Para: Paula PiechnikMunicípio: Florestópolis
Convênio: 088/2018
De: Paulo Salatini
Para: Paula PiechnikMunicípio: Rebouças
Convênio: 091/2018
De: Lucimara Farias
Para: Paula PiechnikMunicípio: Santa Mariana
Convênio: 095/2018
De: Aurélio Fortes Neto
Para: Paulo CoutoMunicípio: Santa Mariana
Convênio: 096/2018
De: Aurélio Fortes Neto
Para: Paulo CoutoMunicípio: Carambeí
Convênio: 038/2018
De: Marcos Maia
Para: Paulo CoutoMunicípio: Castro
Convênio: 041/2018
De: Marcos Maia
Para: Paulo CoutoMunicípio: Primeiro de Maio
Convênio: 061/2018
De: Sérgio Leite
Para: Paulo CoutoMunicípio: Ivaiporã
Convênio: 066/2018
De: Alex Alves
Para: Paulo CoutoMunicípio: Cambé
Convênio: 068/2018
De: Elian Silva
Para: Paulo CoutoMunicípio: Marechal Cândido Rondon
Convênio: 097/2018
De: Juliane Kampmann Cruz
Para: Paulo CoutoMunicípio: Marechal Cândido Rondon
Convênio: 099/2018
De: Juliane Kampmann Cruz
Para: Paulo Couto

DATA: 24 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

38275/2019

Secretaria da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIADEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 1.815/2018

PROTOCOLO: 15.415.243-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de BOLSAS DE TRANSFERÊNCIA PEDIÁTRICA.

INTERESSADO: SESA

HOMOLOGADO em 15/04/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP.

37820/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.690.432-5

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos demanda judicial 04.

INTERESSADO: SESA.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 26 de Abril de 2019.

ABERTURA: 16 de maio de 2019 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

38160/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 027/2017

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Processo	14.030.017-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 027/2017, nos termos da sua Cláusula Sétima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze)meses, a contar de 01/05/2019 a 30/04/2020.
Data de Assinatura	29/04/2019
Data da Vigência	30/04/2020
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

38231/2019